



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2026

Município de Alto Alegre/RS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Necessidade da Administração: Aquisição imediata e emergencial de materiais de construção, destinados à reconstrução e reparo emergencial de unidades habitacionais.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. A presente contratação tem por finalidade a aquisição emergencial de materiais de construção (telhas fibrocimento (Brasilete) cumeeira, pregos e parafusos), destinados ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social atingidas por eventos climáticos adversos ocorridos no município de Alto Alegre/RS.

1.2. No dia 21 de setembro de 2026, o município foi severamente atingido por eventos climáticos extremos (temporais, rajadas de vento), causando a destruição parcial de coberturas e estruturas de diversas residências de famílias em situação de vulnerabilidade.

1.3. Por volta das 6:30 da manhã houve uma rajada de vento extrema, causando destruição em diversas áreas da zona rural do município. Foram atingidas as comunidades de Linha Aparecida, Santa Terezinha e Linha Corazza. Conforme descreve o Relatório de Assistência Social (danos humanos) em anexo, bem como as fotos com georreferenciamento que contém a localização dos imóveis das famílias em situação de vulnerabilidade, e as reportagens realizadas pela imprensa regional.

1.4. A presente contratação fundamenta-se na urgência em restabelecer as condições mínimas de habitabilidade e segurança das famílias afetadas, mitigando os riscos de novos desabamentos, exposição às intempéries e proliferação de doenças. O interesse público resta evidenciado pelo dever do Estado de prestar assistência humanitária e salvaguardar a integridade e a dignidade dos cidadãos atingidos pelo desastre. De acordo com o [Inmet](#) e a NOAA indicam que o El Niño já está ativo e deve se intensificar fortemente entre outubro e novembro de 2026, com mais de 90% de chance de atingir a classificação de evento "muito forte" no estado.

1.5. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida são:

EM	ESCRITÃO	QUANTIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Telha Ondulada de Fibrocimento (6mm)	Unidade	34
2	Cumeeira de Fibrocimento Articulada (Par) ou aluzinco	Par	10
3	Cumeeira de fibrocimento	Unidade	12
4	Prego 17x17	Kg	6
5	Parafusos	Unidade	120

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação será realizada por meio de dispensa emergencial de licitação, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos do artigo 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

2.2 O objeto da contratação está previsto no plano anual de contratações, como se vê nos itens 3034,29088,2881,2999 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta consiste na contratação direta da empresa **ARQUIMARX** para a aquisição imediata dos materiais de construção descritos no item anterior, com o objetivo de atender à situação emergencial identificada.

3.2. A escolha desta empresa justifica-se pelo fato de ter apresentado a proposta de **Menor Preço**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

Global (R\$ 3.975,60), configurando-se como a alternativa de maior economicidade e real vantagem financeira para a Administração Pública.

Ademais, a centralização do fornecimento em um único prestador local atende ao princípio da eficiência, pois elimina custos adicionais com múltiplos fretes, otimiza a gestão dos recebimentos e assegura a **pronta entrega e disponibilização imediata dos materiais**, fator crítico e indispensável para a resolução da demanda em caráter de urgência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

4.2. A entrega dos itens deve ser imediata após assinatura do contrato.

4.3. O prazo de vigência da contratação será de 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato.

5. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

A. Regularidade Fiscal Fazendária: Prova de regularidade perante a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.

B. Regularidade Social e de Seguridade: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS/Previdência Social) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o estrito cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

C. Regularidade Trabalhista: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida perante a Justiça do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos.

D. Situação Econômico-Financeira: Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento (salvo se o documento expressar outro prazo de validade).

*Considerando que o seu caso é uma **contratação emergencial com fornecedor local**, a Nova Lei de Licitações (no seu Art. 70, inciso III) permite que, em contratações diretas de pronta entrega com valores baixos, a Administração possa **simplificar ou até dispensar** alguns documentos de habilitação se for rigorosamente impossível obtê-los a tempo, desde que a regularidade fiscal básica (Federal e FGTS) seja mantida. Conforme TFD.

Obs01: A presente documentação de habilitação será analisada pela Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº12.479/2026;

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DAS QUANTIDADES COM OS ORÇAMENTOS CORRESPONDENTES

Item	Descrição do Material	Unidade	Qtd. Estimada	Card ferragens		Arquimax		Stylus center	
				Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Telha Ondulada de Fibrocimento (6mm)	Unidade	34	77,00	2.618,00	64,90	2206,60	84,00	2856,00
02	Cumeeira de Fibrocimento Articulada (Par) ou aluzinco	Par	10	63,00	630,00	89,00	890,00	59,00	590,00
03	Cumeeira de	un	12	63,00	756,00	59,00	708,00	59,00	708,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

Orçamento									
04	Prego 17x17	Kg	6	19,00	114,00	14,50	87,00	20,00	120,00
05	Parafusos	un	120	1,30	156,00	0,70	84,00	1,00	120,00
TOTAL					4.274,00	3975,60	4934,00		

*Nota explicativa: Conforme demonstrado, a empresa Arquimax apresentou valor superior no Item 02. Contudo, tal variação é plenamente compensada pela economia gerada nos demais itens, resultando no menor custo global para a Administração Pública.

7. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1. Os materiais deverão ser entregues de forma integral e imediata após a contratação. No endereço indicado em cada orçamento bem como a quantidade descrita referente a cada item adquirido.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O objeto deste termo poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no TFD, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. A fiscalização da execução do objeto, será exercida pelo fiscal representante da Secretaria Solicitante, designado mediante portaria nº 12.650/2026.

9.2. A gestão e a fiscalização do objeto contratado será realizada conforme o disposto nos decretos 3.701/2024 e 3.702/2024 que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Alto Alegre/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

9.3. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal de contrato emitirá notificações para correção da execução do contrato, determinando prazo para correção.

9.5. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação do fiscal quanto ao cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado.

9.6. O gestor do contrato tomará as providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

10. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até 15 dias após a prestação do serviço, com a emissão da nota fiscal com carimbo de comprovação da efetivação do serviço.

10.2. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo contratado deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo a fim de se acelerar o trâmite e a posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

10.3. Serão processadas as retenções tributárias e previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. O serviço tem natureza de serviço comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e a contratação será realizada por meio de dispensa emergencial de licitação, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos dos artigos 75º, Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. Estima-se para a contratação almejada o **valor de R\$ 3.975,60 (Três mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)**, descrito na tabela a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MÉDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Telha Ondulada de Fibrocimento (6mm)	Unidade	34	R\$ 64,90	R\$ 2.206,60
02	Cumeeira de Fibrocimento Articulada (Par) ou aluzinco	Par	10	R\$ 89,00	R\$ 890,00
03	Cumeeira de fibrocimento	Unidade	12	R\$ 59,00	R\$ 708,00
04	Prego 17x17	Kg	6	R\$ 14,50	R\$ 87,00
05	Parafusos	Unidade	120	R\$ 0,70	R\$ 84,00
				Valor total:	R\$ 3.975,60

12.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 3589/2023 e 3588/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens no âmbito do Município de Alto Alegre, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

12.3. Tais referências de valores foram obtidas por meio de pesquisa com fornecedores locais, conforme documento anexado ao processo e encaminhada pela Secretaria solicitante; efetuadas com base no Decreto Municipal nº 3.588, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Alto Alegre, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os recursos financeiros para cobertura desta despesa serão provenientes da dotação destinada a contingências e emergências:

Gabinete do Prefeito:

Projeto atividade: 1601 Defesa Civil

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Devido a emergência da contratação não foi encaminhado para parecer técnico.

Alto Alegre, 29 de Setembro de 2026.

Bárbara dos Santos

Diretora Dep. De Tributação, Cadastro e Fiscalização